



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Opera Mais - DAHUE

Nota Técnica nº 8/SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-OPERA/2024

PROCESSO Nº 1320.01.0005874/2024-83

**ORIENTAÇÕES REFERENTE AOS NOVOS VALORES DE TERMOS ADITIVOS PARA O PAGAMENTO DA ANTECIPAÇÃO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024**

Considerando:

- A Resolução SES/MG nº 8.907 de 25 de julho de 2023, que define procedimentos, valores, beneficiários e regras de pagamento referentes ao Opera Mais, Minas Gerais - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023;
- O Decreto nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- A Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.647 e seu anexo a Resolução SES/MG nº 9.419, de 26 de março de 2024 que alteram as regras da Resolução SES/MG nº 8.907 de 25 de julho de 2023 (Opera Mais, Minas Gerais), em especial quanto às regras de cálculo de parcelas de ajuste e de antecipação;

A equipe gestora da política Opera Mais, Minas Gerais apresenta através da presente Nota Técnica os municípios beneficiários do módulo de eletivas que necessitam de aditivos ao Termo de Adesão no SIGRES para que o pagamento da antecipação do 3º quadrimestre de 2024 possa a ser efetivado.

**Este aditivo é decorrente exclusivamente de adequação do novo valor total dos Termos, decorrente da aplicação das regras e fórmulas previamente estabelecidas na Resolução SES/MG 8.907/2023, e da alteração metodológica aprovada na Resolução SES/MG nº 9.419, de forma a haver saldo suficiente em Termo para os pagamentos a serem realizados, originalmente previsto para agosto/2024.**

A planilha de apuração final do 1º quadrimestre de 2024 encontra-se disponível no documento SEI:93905880, de acordo com o Memorando-Circular nº 18/2024/SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-OPERA (92908098).

**Anexo Único – Lista de Beneficiários sob Gestão Municipal e seus respectivos valores de Termos Aditivos de Adesão**

Regional de Saúde	Município	CNPJ do beneficiário	RAZÃO SOCIAL SIAFI	Novo valor Global do termo no SIGRES	ANTECIPAÇÃO DO 3º QUAD. 2024 (previsto para agosto/2024 )
Alfenas	CONCEICAO DA APARECIDA	14237444000150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA - MG	R\$ 258.581,91	R\$ 49.511,40
Alfenas	GUAXUPE	19111832000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 854.895,83	R\$ 204.805,85
Barbacena	CONSELHEIRO LAFAIETE	10720208000139	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 3.058.086,65	R\$ 605.315,12

Belo Horizonte	MARIANA	4249011000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANA	R\$ 894.390,90	R\$ 147.080,07
Belo Horizonte	PEDRO LEOPOLDO	12237669000180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO LEOPOLDO	R\$ 1.228.541,50	R\$ 272.051,22
Belo Horizonte	VESPASIANO	13440895000127	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VESPASIANO	R\$ 2.250.528,21	R\$ 488.426,68
Coronel Fabriciano	BELO ORIENTE	12066257000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO ORIENTE	R\$ 3.154.244,48	R\$ 460.574,51
Coronel Fabriciano	CORONEL FABRICIANO	15248034000177	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO-MG	R\$ 1.765.033,32	R\$ 374.576,41
Diamantina	DIAMANTINA	11291295000119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA	R\$ 2.532.285,01	R\$ 545.678,71
Diamantina	SERRO	11275102000136	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRO	R\$ 2.537.785,56	R\$ 546.859,06
Divinópolis	ESTRELA DO INDAIA	19162154000108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ	R\$ 40.203,35	R\$ 9.919,89
Divinópolis	ITAUNA	19344044000167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA	R\$ 1.310.559,39	R\$ 282.186,79
Divinópolis	SANTO ANTONIO DO MONTE	2595012000131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.111.985,17	R\$ 222.962,91
Governador Valadares	CONSELHEIRO PENA	13516376000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO PENA	R\$ 637.063,04	R\$ 135.548,95
Governador Valadares	ITABIRINHA	13920005000184	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABIRINHA	R\$ 2.632.263,02	R\$ 476.570,01
Governador Valadares	PECANHA	11676062000134	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEÇANHA	R\$ 1.313.339,29	R\$ 247.860,30
Governador Valadares	TARUMIRIM	13751793000122	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARUMIRIM	R\$ 3.346.148,91	R\$ 593.580,46
Itabira	VIRGINOPOLIS	11648919000102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGINÓPOLIS	R\$ 330.595,84	R\$ 64.946,90

Januária	BRASILIA DE MINAS	11385910000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLIA DE MINAS	R\$ 719.902,56	R\$ 167.061,16
Januária	MONTALVANIA	14008187000184	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA	R\$ 333.137,94	R\$ 78.171,99
Januária	SAO FRANCISCO	13512168000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO	R\$ 555.620,88	R\$ 99.911,28
Leopoldina	ALEM PARAIBA	19306957000199	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 506.228,34	R\$ 95.364,67
Montes Claros	JANAUBA	15462027000173	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA	R\$ 3.662.938,65	R\$ 696.199,43
Montes Claros	MONTES CLAROS	11495687000108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS	R\$ 24.355.022,08	R\$ 5.766.954,86
Passos	ALPINOPOLIS	11970098000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 924.401,99	R\$ 161.525,01
Passos	CARMO DO RIO CLARO	13751757000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO RIO CLARO	R\$ 237.737,71	R\$ 44.662,14
Passos	MONTE SANTO DE MINAS	19040703000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO DE MINAS	R\$ 591.853,64	R\$ 111.454,88
Patos de Minas	JOAO PINHEIRO	12136070000150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	R\$ 1.080.557,35	R\$ 202.468,82
Patos de Minas	RIO PARANAIBA	11482116000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARANAÍBA	R\$ 156.351,01	R\$ 45.895,44
Pedra Azul	ITAOBIM	12440839000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAOBIM	R\$ 885.154,28	R\$ 177.954,08
Pedra Azul	PEDRA AZUL	11538441000168	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA AZUL	R\$ 1.320.605,55	R\$ 279.517,96
Ponte Nova	RIO CASCA	12856524000168	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CASCA	R\$ 425.262,83	R\$ 68.087,75

Pouso Alegre	CAMANDUCAIA	10677325000167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMANDUCAIA	R\$ 547.635,05	R\$ 126.750,26
Pouso Alegre	ITAJUBA	11433888000172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBA	R\$ 2.456.328,66	R\$ 426.774,76
Pouso Alegre	OURO FINO	11323084000110	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 898.981,10	R\$ 201.502,07
Teófilo Otoni	AGUAS FORMOSAS	11481957000113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 855.135,56	R\$ 204.395,41
Teófilo Otoni	CARAI	12453634000189	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAI	R\$ 245.300,24	R\$ 55.860,67
Teófilo Otoni	ITAMBACURI	11190703000146	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBACURI	R\$ 1.989.716,37	R\$ 455.277,49
Teófilo Otoni	PADRE PARAISO	12231708000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE PARAÍSO	R\$ 526.638,45	R\$ 76.589,01
Teófilo Otoni	TEOFILO OTONI	9277189000139	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILO OTONI	R\$ 7.051.550,39	R\$ 2.023.160,03
Uberaba	IBIA	11409503000131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIA	R\$ 441.100,70	R\$ 92.905,18
Uberaba	UBERABA	13809927000119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA	R\$ 8.287.139,68	R\$ 1.984.991,34
Uberlândia	ARAGUARI	19250765000108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.463.686,94	R\$ 696.308,36
Uberlândia	MONTE ALEGRE DE MINAS	13940171000142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 625.810,64	R\$ 160.330,38
Unai	PARACATU	20583431000135	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU	R\$ 1.134.455,93	R\$ 337.869,37
Varginha	AIURUOCA	13081164000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIURUOCA	R\$ 1.544.100,26	R\$ 248.274,52
Varginha	BAEPENDI	11391585000134	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAEPENDI	R\$ 4.667.295,02	R\$ 887.820,02

Varginha	CAXAMBU	13081140000183	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXAMBU	R\$ 289.776,90	R\$ 68.306,50
Varginha	ELOI MENDES	18286057000164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES	R\$ 1.947.166,75	R\$ 381.146,38
Varginha	ITANHANDU	13260601000185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHANDU	R\$ 7.659.973,43	R\$ 1.453.944,49
Varginha	LAVRAS	1417029000136	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.527.559,26	R\$ 677.375,00
Varginha	PASSA QUATRO	11428122000108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSA QUATRO	R\$ 300.134,51	R\$ 79.932,31
Varginha	TRES CORACOES	13759512000188	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS CORAÇÕES	R\$ 3.096.383,96	R\$ 713.711,45
Varginha	TRES PONTAS	11132325000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES PONTAS	R\$ 1.498.023,01	R\$ 295.769,30

Os beneficiários sob gestão estadual, geridos via contrato assistencial, serão pagos de acordo com a metodologia da **Nota Técnica nº 5/SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-OPERA/2024 (84941470)** e eventuais aditivos contratuais, que estão atrelados ao saldo dos respectivos contratos, serão realizados junto à Diretoria de Contratos Assistenciais da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Ananda Jessyla Felix Oliveira

**Referência Técnica - Coordenação de Gestão de Políticas de Atenção Hospitalar**

Felipe Ribeiro Martins

**Referência Técnica - Coordenação de Gestão de Políticas de Atenção Hospitalar**

Ana Claudia Guimaraes Reis

**Coordenadora de Gestão de Políticas de Atenção Hospitalar**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Guimaraes Reis, Coordenador(a)**, em 07/08/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ananda Jessyla Félix Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 07/08/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Martins, Servidor (a) Público (a)**, em 07/08/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **94460225** e o código CRC **F2E94469**.